EDITAL Nº 14/2026 - DRG/VTP/IFSP, DE 22 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO *(LATO SENSU)* - 2º SEMESTRE DE 2026

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do *Campus* Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *(Lato Sensu)* de, **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação**

1.1. CRONOGRAMA

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo

Publicação do Edital	22/04/2026
Período de inscrição	**22/04 a 24/05/2026**
Lista Preliminar de Inscritos	26/05/2026
Recurso contra lista preliminar de inscritos	27/05/2026
Lista Final de Inscritos	28/05/2026
Análise do currículo	28/05 a 18/06/2026
Classificação Preliminar	18/06/2026
Recurso contra a classificação preliminar	19/06/2026
Análise dos recursos	22 a 25/06/2026
Classificação Final	26/06/2026
Matrículas	26/06 a 10/07/2026

1.2. Organização

O processo será conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação designada para este fim.

1.3. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo do curso é oferecer aos alunos os conceitos e técnicas mais atualizados para o suporte à Gestão de Projetos destinada a Tecnologia da Informação e Comunicação, ajudando-os com técnicas e visão estratégica para a condução de projetos corporativos; incentivar a habilidade de tomada de decisões, a prática de gestão de equipes e o controle total de projetos, utilizando recursos e tecnologias de ponta.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar ao aluno criar, gerir e administrar projetos de desenvolvimento de software, utilizando as ferramentas existentes no mercado;
- Fornecer contato direto com métodos e ferramentas de Engenharia de Software e Gestão de Projetos aplicadas nas grandes corporações;
- Introduzir os alunos no estado-da-arte de métodos e tecnologias de suporte à gestão, projetos de infraestrutura e desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- Fornecer subsídios para que o aluno seja um disseminador dos conhecimentos adquiridos por meio de treinamentos, palestras, aulas e outras ações educativas.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 450 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido de **forma presencial**, no **período noturno**, no *Campus* Votuporanga do IFSP. Na impossibilidade de ofertar o curso de modo presencial, as aulas poderão ser realizadas de maneira remota, com atividades síncronas e assíncronas.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 20 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2026.

Características das vagas disponíveis:

a. **Ampla Concorrência** – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. **Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Tabela 2. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
20	15	4	1

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período disposto na Tabela 1 via formulário *online* disponível no *link* abaixo:

- https://forms.gle/3ddY6AU1zjQzQXX38

3.1. Documentos exigidos para inscrição:

O candidato deverá anexar arquivo em PDF nomeado conforme Tabela 3, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

Tabela 3. Documentos para inscrição

Documentos	Nome
Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);	anexo_i_nome_do_candidato.pdf
Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital, ou Declaração de Conclusão, se for o caso;	Diploma_nome_do_candidato.pdf
Histórico Escolar de graduação (mais recente);	Historico_nome_do_candidato.pdf
Documento de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), com CPF;	RG_nome_do_candidato.pdf
Comprovante de Endereço	Endereco_nome_do_candidato.pdf
Comprovante de quitação eleitoral	eleitoral_nome_do_candidato.pdf
Foto 3x4	foto_nome_do_candidato.pdf
Carteira de reservista (se for o caso)	militar_nome_do_candidato.pdf
Laudo Médico (caso se aplique)	laudo_nome_do_candidato.pdf
Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos II e III (se for o caso)	anexo_ii_nome_do_candidato.pdf anexo_iii_nome_do_candidato.pdf
Nome social - Anexo IV (se for o caso)	anexo_iv_nome_do_candidato.pdf
Documentos comprobatórios para análise de *Curriculum Vitae*	
Carteira de trabalho com página da identificação e página do contrato de trabalho (trabalho na área de Tecnologia da Informação)	trabalho_nome_do_candidato.pdf

Certificado de pós-graduação	pos_nome_do_candidato.pdf
Iniciação ou pesquisa científica	pesquisa_nome_do_candidato.pdf
Certificação profissional	certificado_nome_do_candidato.pdf
Premiação	premio_nome_do_candidato.pdf
Livro, capítulo de livro, artigo em congresso ou revista científica, ou publicação científica em evento com ISSN	artigo_nome_do_candidato.pdf

3.1.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.1.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.1.4. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante qualquer fase do processo seletivo, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.2. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

a. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo II** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **Anexo III** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

b. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo III), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A ausência de qualquer documento solicitado neste Edital implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.2. A divulgação da **Lista Preliminar de Inscritos** ocorrerá no período previsto na Tabela 1 no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

4.3. Após a publicação, o candidato cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso no período disposto na Tabela 1. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo V**) para o endereço eletrônico: **cra.vtp@ifsp.edu.br**

4.4. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.5. A divulgação da **Lista Final de Inscritos** ocorrerá de acordo com a Tabela 1 no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará, de acordo com a Tabela 4, de uma etapa de análise do *Curriculum Vitae*. Para cômputo, os comprovantes deverão ser anexados ao formulário eletrônico no momento da inscrição:

Tabela 4. Etapa de Avaliação

Etapa	Avaliações	Natureza	Pontuação Máxima
a)	Análise de *Curriculum Vitae.*	Classificatória	20
		Total	20 Pontos

6. DA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*.

6.1. Na análise serão considerados os seguintes critérios:

Tabela 5. Pontuação.

Critério	Ponto	Limite de ponto
a) 2ª graduação	1	1
b) pós-graduação	1	1
c) experiência profissional na área de Tecnologia da Informação (estágio ou emprego):	1 (por ano)	4
d) iniciação ou pesquisa científica	1	1
e) certificação profissional	1	1
f) premiação	1	1
g) livro, capítulo de livro, artigo em congresso ou revista científica, ou publicação científica em evento com ISSN	1	1
h) histórico escolar do curso de graduação (mais recente). A conversão das notas será realizada de acordo com a Tabela 4.	Média	10

Tabela 6. Conversão de conceitos.

Conceito	**Faixa de nota correspondente**
A	**Entre 10,0 e 9,0**
B	**Entre 8,9 e 7,0**
C	**Entre 6,9 e 5,0**
D	**Abaixo de 4,9**

6.2 Todas as análises considerarão as atividades relacionadas a desenvolvimento de software e tecnologia da informação (TI), realizadas até o dia anterior ao da publicação do presente edital, comprovadas por documento correspondente anexado no formulário de inscrição.

6.3 Somente serão considerados para pontuação os itens devidamente comprovados e anexados ao formulário eletrônico no momento da inscrição.

6.4 A comissão se reserva o direito de entrar em contato com a instituição emissora do comprovante para fins de confirmação, podendo o candidato ser eliminado em caso de constatação de dados inverídicos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota obtida e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a. Maior pontuação do Histórico Escolar do Curso de Graduação mais recente.
b. Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
c. Tempo de atuação na área;
d. Tempo de conclusão da graduação;
e. Idade.

7.4. A **Classificação Preliminar** dos candidatos será publicada de acordo com a Tabela 1, no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

7.5. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo V**) no período disponível na Tabela 1 e encaminhando para o endereço eletrônico:**cra.vtp@ifsp.edu.br**

7.6. A **Classificação Final** do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada de acordo com a Tabela 1, no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem da Classificação Final do processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a matrícula de acordo com o período disponível na Tabela 1.

8.3. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.4. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.5. Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

1. Imprimir, preencher e assinar o Formulário de Matrícula (Anexo VI);

2. Enviar imagem em PDF do Formulário de Matrícula (Anexo VI) para o email que será disponibilizado no resultado final.

8.6. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.7. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma nova chamada que será divulgada no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será eliminado ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no site: https://vtp.ifsp.edu.br

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Estou de acordo com o presente Edital do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu,**Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** ofertado no *Campus* Votuporanga do IFSP, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no site https://vtp.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a INSCRIÇÃO no processo seletivo de ingresso para o 2º semestre de 2026.

Marque um X no(s) critério(s) apresentados		Ponto por item	Quantidade	Total (Ponto por item x Quantidade)	Pontuação total limite
	a) 2ª graduação	1			1
	b) pós-graduação	1			1
	c) experiência profissional na área de Tecnologia da Informação (estágio ou emprego):	1 (por ano)			4
	d) iniciação ou pesquisa científica	1			1
	e) certificação profissional	1			1
	f) premiação	1			1
	g) livro, capítulo de livro, artigo em congresso ou revista científica, ou publicação científica em evento com ISSN	1			1
	h) histórico escolar do curso de graduação (mais recente)	Média	-	-	10

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo presente Edital para o curso de **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Votuporanga.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [negro (preto ou pardo) ou indígena], para o fim específico de atender ao Item 3.2 deste Edital, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo presente Edital para o curso de **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Votuporanga.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 , no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo presente Edital para o curso de **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Votuporanga.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa _____.
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir):

_____, _____de _____de 2026.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Solicito minha matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** ofertado no *Campus* Votuporanga do IFSP.

DECLARO ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu.
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.

Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Votuporanga, sediado na Avenida Jerônimo Figueira da Costa 3014 Pozzobon – Votuporanga/SP, poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

( ) Autorizo ( ) Não autorizo

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Votuporanga, a matrícula neste Curso.

Nestes termos pede deferimento,

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:
- **Ricardo Teixeira Domingues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 22/04/2026 19:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148552
Código de Autenticação: 22e6ed4b44

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110